



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 21, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Designar os membros para compor a Comissão Permanente Disciplinar Discente – CPDD.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, considerando o artigo 167 do Regimento Geral da Universidade; a Resolução CONSUN n. 03, de 20 de janeiro de 2021 e o que consta no processo n. 23422.003609/2022-69, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão Permanente Disciplinar Discente – CPDD, em conformidade ao artigo 21 da Resolução CONSUN n. 03/2021.

I – Representantes do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH):

- a) GABRIEL FERRÃO MOREIRA – SIAPE n. 2090376 – Professor do Magistério Superior;
- b) ANA RITA UHLE – SIAPE n. 1829050 – Professora do Magistério Superior.

II – Representantes do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATIT):

- a) VANESSA ROSA MACHADO – SIAPE n. 1083436 – Professora do Magistério Superior;
- b) JOAO MANOEL LENZ VIANNA DA SILVA – SIAPE n. 3333757 – Professor do Magistério Superior.

III – Representantes do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESp):

- a) WILLIAMS UBALDO HUAMANI QUISPE – SIAPE n. 1303843 – Professor do Magistério Superior;
- b) FABIO BORGES – SIAPE n. 2885472 – Professor do Magistério Superior.

IV – Representantes do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN):

- a) RONALDO ADRIANO RIBEIRO DA SILVA – SIAPE n. 1785154 – Professor do Magistério Superior;
- b) CATARINA COSTA FERNANDES – SIAPE n. 1728724 – Professora do Magistério Superior.

V – Representantes do Ciclo Comum de Estudos:

- a) VIVIANE DA SILVA ARAUJO – SIAPE n. 2198259 – Professora do Magistério Superior.

VI – Representantes da Categoria dos Técnicos Administrativos em Educação:

- a) REGIANE CRISTINA TONATTO – SIAPE n. 1826907 – Técnica em Assuntos Educacionais com formação em pedagogia;
- b) PAULO VINÍCIUS AVELLAR RIVELLO – SIAPE n. 2150003 – Sociólogo.

VII – Representantes da categoria Discente:

- a) MAICON DOUGLAS DERE DA SILVA – MATRÍCULA n. 2021101080003262 – Discente; e
- b) RODRIGO DE LIMA CASTELLO – MATRÍCULA n. 2019101000002681 – Discente.

§1º A Comissão Permanente Disciplinar Discente terá seu Presidente escolhido na primeira reunião da Comissão, nos termos §3º do art. 21 da Resolução CONSUN n. 03/2021.

§2º Os membros da CPDD terão mandatos de 02 (dois) anos, podendo haver uma recondução.

Art. 2º As competências da Comissão Permanente Disciplinar Discente estão previstas no artigo 22 da Resolução CONSUN n. 03/2021.

Art. 3º A participação na Comissão Permanente Disciplinar Discente constitui serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA